



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1889/2012

Designar para substituição a servidora **CRISTIANE MACHADO SITONI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **CRISTIANE MACHADO SITONI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.229.779 - SSP-PA, e inscrita no CPF n.º 597.720.422-15, nomeada em 06 de julho de 2012, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir o servidor **JOSE ANTONIO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.956.744-2 - SSP-PR, e inscrito no CPF n.º 035.463.279-50, nomeado em 07 de março de 2005, ocupante do cargo de carreira de Professor, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Serra dos Dourados – Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para tratamento de Saúde, no período de 19 de julho de 2012 a 27 de julho de 2012, de acordo com o artigo 9.º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 064 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

1. O presente documento é de propriedade da Prefeitura Municipal de Umuarama, sendo vedada a sua reprodução ou utilização sem a devida autorização.

2. Este documento é de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Umuarama.

3. A reprodução ou utilização deste documento sem a devida autorização é considerada crime.

4. A reprodução ou utilização deste documento sem a devida autorização é considerada crime.

5. A reprodução ou utilização deste documento sem a devida autorização é considerada crime.

6. A reprodução ou utilização deste documento sem a devida autorização é considerada crime.

7. A reprodução ou utilização deste documento sem a devida autorização é considerada crime.

8. A reprodução ou utilização deste documento sem a devida autorização é considerada crime.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 19 / outubro	/20 12
DE Nº 9607	
UMUARAMA, 19 / 10	/20 12
Bruno O. Gama	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	